



Indicação Nº 178/2023

Sr. Presidente:

O Vereador que este subscreve requer que, após Tramitação Regimental, seja feita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- **CRIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE ENTREGA VOLUNTÁRIA**

J U S T I F I C A T I V A

Justificando que a Lei 13.509/2017, chamada de “Lei da Adoção” conhecida também como a entrega voluntária, dá a possibilidade de uma gestante ou mãe entregar seu filho ou recém nascido para adoção em um procedimento assistido pela Justiça da Infância e da Juventude.

Esse assunto é de enorme importância para ser abordado com a sociedade, na área da saúde, educação e social. Sendo assim, evitará abandonos de crianças, diminuirá os números de abortos clandestinos, e evitará crimes como estes.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2023.

(Documento assinado digitalmente)

Marcus Vinícius Theófilo Gomes
Gab. Marcus Theófilo

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse ba-matadesaojoao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura e digite o identificador: TORWL-FGSMY-RWGNE-JX1GG-TTKYQ





ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Indicação

Protocolo Nº: 2426

Protocolo Data: 02/06/2023

Documento Nº: 178/2023



Gerado por Marcus Vinícius Theófilo Gomes na repartição Gab. Marcus Theófilo dia 01/06/2023 às 11:37

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

TORWL-FGSMY-RWGNE-JX1GG-TTKYQ

Para confirmar a autenticidade acesse <https://ba-matadesaojoao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Marcus Vinícius Theófilo
Gomes
Data 01/06/2023 11:57